



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL ES — CNPJ 01.194.628/0001-38

A Presidente da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, **CONVOCA** os seus Associados para **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia 12 de junho de 2023, na Sede da Instituição, localizada a Rua Claudio Vivas, 300, Bairro Serrano, Mimoso do Sul, com início, em primeira convocação às 15 h, tendo a seguinte ordem do dia:

I- Apreciação e Aprovação do Relatório de Gestão;

II- Apreciação do Exercício Financeiro da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul e do Parecer Fiscal;

III- Apresentação das Chapas Impugnadas pela Comissão Comissão Eleitoral;

IV- Eleição e Posse dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Homologação e Posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Autodefensores para gestão de 12 de junho de 2023 a 12 de junho de 2026.

V- Outros informes, se houver.

A inscrição das Chapas Candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, até 26 de maio de 2023, das 8 h às 12h, para análise e homologação pela Comissão Eleitoral, designada, em Portaria, pela Presidente da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

A Apresentação das Chapas, deve atender ao inciso II do artigo 52 do Estatuto da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, que afirma "Somente poderão integrar as Chapas Concorrentes Associados que integrem, há mais de 1 (um) ano do Quadro de Associados e estejam em dia com suas Obrigações Estatutárias, que expressem, em sua Trajetória, como Voluntário, a Defesa dos Princípios éticos e Morais compatíveis com os da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul".

A Inscrição das Chapas deverá contemplar a Diretoria Executiva, composta por seis (06) membros (Presidente; Vice Presidente; 1º Diretor Secretário; 2º Diretor Secretário; 1º Diretor Financeiro e 2º Diretor Financeiro); o Conselho de Administração composto por, no mínimo, de cinco e máximo de onze membros e o Conselho Fiscal, composto por seis membros e deverá ser entregue com as documentações pessoais (RG e CPF) e endereço atual de seus integrantes.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL

Terão Direito a voto os Associados admitidos há, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias antes da realização da Eleições e que estejam em dia com as Obrigações Estatutárias.

Não havendo a maioria dos Associados em Primeira Convocação, às 15h, após quinze minutos, será realizada a segunda convocação e, às 15h30m a Terceira Convocação, com qualquer número de Associados Efetivos Presentes em Condições de Votar.

Mimoso do Sul, 9 de maio de 2023

Aylse Xavier Carrera Presidente da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul